



### PORTARIA Nº 115/2.022, DE 09 DE MAIO DE 2.022.

Concede férias a servidor.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para o servidor: **RONIVALDO MOURA**, portador do RG nº 33.424.026-8 SSP-SP e do CPF 217.811.198-05, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.019/2.020.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 09 de maio de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração